DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Termo de Desistência 6
Edital - Classificação 7
Comunicados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que as empregadas públicas municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidas durante os meses de Fevereiro e Março de 2023, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 2º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Francis Leia Veronezi dos Reis	Prof. Educação Básica Docência	01/02/2023	Portaria nº. 3.375/19	**85,0**
Vanessa de Fátima Anzolin Boaro	Prof. Educação Básica Docência	01/03/2023	Portaria nº. 3.375/19	**87,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, as empregadas supracitadas **foram consideradas APROVADAS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso as servidoras não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 20 de Maio de 2.024.

.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA BAZOTTI
Data: 20/05/2024 13:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PUERTA TORRES
Data: 20/05/2024 13:19:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRTES CRISTIAN MANTUANI
Data: 20/05/2024 13:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que as empregadas públicas municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidas durante o mês Março de 2022, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 4º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Mariana da Costa	Prof. Educação Básica Docência	14/03/2022	Portaria nº. 3.375/19	**85,0**
Simoni Cristina Mantuani Pansani	Prof. Educação Básica Docência	14/03/2022	Portaria nº. 3.375/19	**85,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, as empregadas supracitadas **foram consideradas APROVADAS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso as servidoras não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 20 de Maio de 2.024.

.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA BAZOTTI
Data: 20/05/2024 13:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PUERTA TORRES
Data: 20/05/2024 13:19:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRTES CRISTIAN MANTUANI
Data: 20/05/2024 13:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Kátia Pinheiro Bianco**, admitida em 27/09/2021, no cargo de Professor de Educação Básica Docência, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetida a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.375/2019, e apuração da nota da Fase II – 5º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA atingindo 87,5 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 20 de Maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA BAZOTTI
Data: 20/05/2024 13:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PUERTA TORRES
Data: 20/05/2024 13:19:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRTES CRISTIAN MANTUANI
Data: 20/05/2024 13:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que as empregadas públicas municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público Nº 01/2019 e Concurso Público Nº 01/2020, admitidas durante o mês Março de 2021, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 6º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Fabiana de Almeida Canola Magalhães	Fisioterapeuta	29/03/2021	Portaria nº. 3.309/22	**75,0**
Juliana Rocha Ravagnani	Nutricionista	23/03/2021	Portaria nº. 3.375/19	**85,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, as empregadas supracitadas **foram consideradas APROVADAS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso as servidoras não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 20 de Maio de 2.024.

.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA BAZOTTI
Data: 20/05/2024 13:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PUERTA TORRES
Data: 20/05/2024 13:19:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRTES CRISTIAN MANTUANI
Data: 20/05/2024 13:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-033 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9033
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA

Rafael de Oliveira Martins, brasileiro, **RG:43.359.256-4** tendo sido convocado através da Portaria **nº 4.080/2024** de **17 de Maio de 2.024**, para tomar posse no emprego para exercer o cargo de Motorista, conforme aprovação em 3º lugar no **Concurso Público Nº 01/2.023**, vem pelo presente termo, desistir da referida convocação, não assinando Contrato de Trabalho, deixando a Prefeitura Municipal de Gália liberada para convocar o classifica do seguinte.

Gália, 20 de maio de 2024.

Rafael de Oliveira Martins

Rafael de Oliveira Martins
RG: 43.359.256-4

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAUJO RIBEIRO, Nº. 755 - CENTRO
CAIXA POSTAL 08 - CEP 17.450-000 – GÁLIA – SP - CNPJ 44.518.389/0001-37
TEL 14 32749020 - SITE: www.galia.sp.gov.br – e-mail secretaria@galia.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INGLÊS - EDITAL Nº 01/2024

PROVA: PEB INGLÊS

GABARITO

QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
	A	B	C	D	E
01			■		
02				■	
03					■
04	■				
05				■	
06			■		
07					■
08	■				
09		■			
10	■				
11			■		
12		■			
13		■			
14		■			
15	■				

QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
	A	B	C	D	E
16		■			
17	■				
18				■	
19			■		
20				■	
21					■
22	■				
23	■				
24				■	
25			■		
26	■				
27					■
28			■		
29		■			
30	■				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAUJO RIBEIRO, Nº. 755 - CENTRO
CAIXA POSTAL 08 - CEP 17.450-000 – GÁLIA – SP - CNPJ 44.518.389/0001-37
TEL 14 32749020 - SITE: www.galia.sp.gov.br – e-mail secretaria@galia.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO Nº 0 4/2024 – EDITAL Nº 01/2024 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INGLÊS

NOME	RG	NOTAS DAS QUESTÕES		TÍTULOS	NOTA GERAL	CLASSI-FICAÇÃO
		OBJETIVAS	DISSERT.			
Cassia Feiria Barbosa Oliveira	16.266.252-X	13	9,8	-	22,8	1º

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Convida a sociedade para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 23 de maio de 2024, às 15:00hs, no Prédio da Câmara Municipal, com a finalidade de prestar contas dos recursos aplicados na saúde no 1º quadrimestre de 2024.

.....